

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Angical Do Piauí - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Entre Rios

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 25/02/2026 10:55:47

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimoramento da política de Atenção Primária à Saúde e a atenção especializada e consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas do território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Primária à Saúde com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família (ESF).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
Ação Nº 2 - Descentralizar serviços dentro das unidades de saúde, ampliando o acesso e evitando acúmulo de demandas em poucos setores								
Ação Nº 3 - Assegurar que os incentivos financeiros repassados anualmente pelo Governo Federal sejam destinados integralmente aos profissionais da Atenção Primária à Saúde, sem retenção de percentual para o município								
Ação Nº 4 - Criar uma modalidade de atendimento estendido, como um terceiro turno, para as equipes da Estratégia de Saúde da Família								
1.1.2	Garantir a cobertura mínima de 85% no acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde nos inscritos no Programa bolsa família.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do programa bolsa família em cada semestre.								
1.1.3	Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Bucal (eSB) em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal (eSB).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
1.1.4	Implantar e manter o acolhimento com Classificação de Risco em 100% das UBS.	Proporção de UBS com acolhimento implantado e mantido.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais em classificação de risco								
Ação Nº 2 - Implantar e manter o serviço em todas as UBS								
1.1.5	Garantir a manutenção e o funcionamento de 01 equipe de multiprofissional na assistência à população.	Número de equipes multiprofissionais (eMulti) mantidas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
1.1.6	Manter em 100% das UBS testes rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B.	Percentual de UBS com oferta de teste rápido para HIV, sífilis e hepatite B.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter todas UBS supridas com teste rápido e equipe treinada								
1.1.7	Manter o PEC e -SUS AB em todas as UBS.	Número de UBS com o PEC implantado/ano.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter o PEC em funcionamento em todas as UBS								
1.1.8	Promover 100% a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a Atenção Primária à Saúde e Especializada em todas as UBS.	Percentual das UBS com fluxo de comunicação de referência e contrarreferência implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver fluxo de comunicação entre os pontos de atenção primária e especializada, visando a qualidade no serviço de referência e contrarreferência no município								
Ação Nº 2 - Fortalecer a comunicação entre as equipes de saúde por meio de murais informativos, redes sociais institucionais e canais internos de compartilhamento de informações								
Ação Nº 3 - Fortalecer a atenção primária como porta de entrada prioritária no sistema de saúde, promovendo acesso ampliado, resolutividade e alívio na demanda da média e alta complexidade								
1.1.9	Estruturar um calendário Anual com as ações programadas da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de calendários estruturados/ano.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e colocar em operação o calendário de atividades anual de acordo com o programado na PAS								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas permanentes, articulando saúde e educação, para informar e conscientizar a população sobre temas prioritários								
1.1.10	Promover ações de saúde em 100% das escolas públicas elegíveis aderidas ao Programa Saúde na Escola (PSE).	Proporção de escolas aderidas com ações realizadas.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proceder adesão das escolas ao programa PSE.								
Ação Nº 2 - Desenvolver projeto de educação em primeiros socorros nas escolas, capacitando alunos e professores para situações de emergência								
1.1.11	Realizar ações contínuas de promoção da alimentação adequada e saudável, conforme diretrizes da PNAN em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de UBS com ações de alimentação e nutrição realizadas conforme diretrizes da PNAN	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear o público-alvo e realizar as ações de promoção da alimentação saudável, de acordo com as diretrizes do PNAN								
1.1.12	Realizar parcerias intersetoriais para realização de quatro ações de saúde.	Número de ações intersetoriais realizadas/ano.	-	-	Número	4	4	Número

Ação Nº 1 - Fortalecer as parcerias intersetoriais para melhor realização das ações de saúde								
1.1.13	Manter 100% atualizado o remapeamento das microáreas com alteração de área.	Proporção de microáreas com remapeamento atualizado	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - - Fazer os necessários ajustes nas microáreas que tiveram necessidade de alteração								
1.1.14	Alcançar pontuação ÓTIMO no cadastro das pessoas residentes no município relativo ao componente de vínculo e acompanhamento territorial do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde e com estratificação de população vulnerável.	Percentual de UBS com pontuação ÓTIMO no componente de vínculo e acompanhamento territorial.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as pessoas residentes no município								
1.1.15	Reduzir internações por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde (linha de base 2024 - 12,1%).	Percentual de internações por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde.	12,10	2024	Percentual	12,00	10,50	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver os programas de saúde trabalhados na atenção primária para evitar internação por causas sensíveis.								
1.1.16	Manter o laboratório de prótese dentária.	Número de laboratório de prótese dentaria implantado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
1.1.17	Implantar e manter uma equipe multiprofissional de apoio para reabilitação (EMAP-R), nos termos da portaria GM-MS-3005/2024	Número de equipe EMAP-R implantada e mantida.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Habilitar junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
1.1.18	Implantar e manter serviço especializado em saúde bucal (SESB) nos termos da portaria GM-MS-751/2023.	Número de serviço especializado em saúde bucal implantado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Habilitar junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
1.1.19	Implantar e manter protocolos clínicos baseados em evidências em 100% das unidades, promovendo padronização e qualificação do cuidado.	Percentual de UBS adotando protocolos clínicos implantados e mantidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adotar protocolos clínicos baseado em evidências científicas em todas as UBS								
1.1.20	Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO em mais acesso do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de ESF com pontuação ÓTIMO em mais acesso do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorizar atendimento às necessidades da população de forma programada (consulta agendada programada; cuidado continuado, e consulta agendada								
1.1.21	Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO na 1ª consulta odontológica do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde	Percentual de ESB com pontuação ÓTIMO na 1ª consulta odontológica do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 1ª consulta odontológica programada a todas as pessoas vinculadas à ESB.								

1.1.22	Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO em tratamento odontológico concluído na APS do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde	Percentual de ESB com pontuação ÓTIMO em tratamento odontológico concluído na APS do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir tratamento a todas as pessoas com 1ª consulta odontológica programática								
1.1.23	Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO em taxa de exodontias na APS do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de ESB com pontuação ÓTIMO em taxa de exodontias na APS do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todas as exodontias selecionadas pelas ESB								
1.1.24	Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO em escovação supervisionada do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de ESB com pontuação ÓTIMO em escovação supervisionada do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada em todas as crianças de 6 a 12 anos vinculadas a cada ESB								
1.1.25	Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO em procedimentos odontológicos preventivos do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de ESB com pontuação ÓTIMO em procedimentos odontológicos preventivos do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todos os procedimentos odontológicos individuais preventivos elegíveis pelas ESB								
1.1.26	Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO em tratamento restaurador atraumático do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de ESB com pontuação ÓTIMO em tratamento restaurador atraumático do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todos os procedimentos restaurador atraumático elegíveis na ESB								
1.1.27	Alcançar na eMulti, pontuação ÓTIMO em média de atendimentos por pessoa do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de eMulti com pontuação ÓTIMO em média de atendimentos por pessoa do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar todos os atendimentos individuais e coletivos pela e-multi								
1.1.28	Alcançar na e-Multi, pontuação ÓTIMO em ações interprofissionais do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de e-Multi com pontuação ÓTIMO em ações interprofissionais do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compartilhar todas as ações realizadas pela e-Multi								
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Criar/manter um sistema informatizado que integre os níveis de atenção à saúde, otimizando a comunicação entre equipes e reduzindo exames repetidos e procedimentos desnecessários.	Número de sistema informatizado criado e em funcionamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Providenciar a criação do sistema informatizado e colocar em operação								
1.2.2	Reestruturar e manter o sistema de regulação de acesso a consultas, exames e procedimentos especializados, garantindo critérios transparentes e equitativos.	Número de sistema de regulação reestruturado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Oferecer a infraestrutura necessária ao normal funcionamento da regulação								
Ação Nº 2 - Articular junto ao SAMU estadual a melhoria da regulação dos atendimentos.								
Ação Nº 3 - Monitorar faltas em consultas e exames, identificando causas e adotando estratégias de lembrete via agentes comunitários de saúde (ACS) ou mensagens eletrônicas								
1.2.3	Implantar e manter um Centro Integrado de Reabilitação no município, com oferta multiprofissional.	Número de centro de reabilitação implantado e mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Habilitar junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
1.2.4	Garantir o acesso equitativo e eficiente da população das diferentes localidades em pelo menos 85% das consultas e exames especializados requisitados.	Proporção de consultas e exames especializados realizados em paciente do município que tiveram requisição apresentada.	-	-	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Favorecer acesso da comunidades rurais às consultas e exames especializados								
Ação Nº 2 - Criar mecanismos para facilitar o acesso ao transporte de pacientes, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso								
1.2.5	Realizar, no mínimo, um mutirão anual de consultas especializadas, exames e cirurgias, priorizando as demandas reprimidas e a população em situação de vulnerabilidade, visando ampliar o acesso e reduzir as desigualdades no atendimento.	Número de mutirão realizado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar e realizar mutirão de consultas especializadas, exames e cirurgia, priorizando demandas reprimidas de paciente do município								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar e hospitalar em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a unidade de suporte básico do SAMU.	Número de unidade de suporte básico do SAMU mantida.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
2.1.2	Manter o sistema de regulação digital no Hospital.	Número de regulação implantada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a infraestrutura para o normal funcionamento da regulação no hospital do município								
Ação Nº 2 - Articular junto ao SAMU estadual a melhoria da regulação dos atendimentos.								
2.1.3	Manter a unidade mista do município em funcionamento.	Número de unidade mista mantida em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
Ação Nº 2 - Efetivar o pagamento de horas extras aos profissionais da enfermagem lotados na UMS JURANDI MENDES do município								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover atenção humanizada em 100% dos pacientes com transtornos mentais e familiares.	Proporção de UBS com atendimento humanizado.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acolher de forma humanizada todos os pacientes com transtornos mentais, extensivo aos familiares								
3.1.2	Acompanhar todos os pacientes cadastrados na rede municipal de saúde com transtornos mentais.	Proporção de pacientes acompanhados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o cadastro atualizado e assegurar acompanhamento em saúde mental dos psidentes								
3.1.3	Garantir, através da Assistência farmacêutica, 100% o acesso as medicações para pacientes com transtornos mentais.	Proporção de usuários com garantia do recebimento das medicações.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar a medicação prescrita para todos os pacientes em tratamento de saúde mental do município								
3.1.4	Manter o funcionamento do CAPS no município.	Número de CAPS em funcionamento.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada								
3.1.5	Promover em 100% o acolhimento em saúde mental nas UBS, as comunidades escolares, aos familiares e profissionais de educação.	Proporção de UBS com acolhimento em saúde mental implantado.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acolher todos os pacientes em tratamento de saúde mental								
3.1.6	Estabelecer o matriciamento da saúde mental CAPS com as ESF.	Número de ESF com matriciamento.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Envolver todas as UBS na rotina de matriciamento das atividades de saúde mental								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir em zero a mortalidade infantil em	Número de óbitos infantis em	1	2024	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Realizar pré-natal observando protocolo da rede cegonha									
Ação Nº 2 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto									
Ação Nº 5 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança									
4.1.2	Manter em zero a mortalidade materna (Parâmetro para 2024 = 0).	Número de óbito materno inferior ao anterior.	-	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar pré-natal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante									
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante									
Ação Nº 4 - Fazer classificação de risco em todas as gestantes									
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todas as gestações de risco									
Ação Nº 6 - Realizar consulta de puerpério na primeira semana pós-parto									
4.1.3	Manter a proporção mínima de 80% de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto.	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto									
4.1.4	Reduzir em zero o número de casos de sífilis congênita (Parâmetro para 2024 = 1).	Número de casos de sífilis congênita.	1	2024	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar consulta de pré-natal de acordo com o preconizado pela rede cegonha									
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar profilaxia quando indicado									
4.1.5	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) Linha de base 2024 = 18,9%.	Proporção de mulheres grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos.	18,90	2024	Proporção	18,00	15,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de conscientização da população jovem sobre riscos de gravidez precoce									
Ação Nº 2 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar									
Ação Nº 3 - Oriental e facilitar acesso da população jovem aos métodos contraceptivos									
4.1.6	Manter em zero o número de casos de AIDS em crianças	Número de casos de AIDS em crianças	-	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar pré-natal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante									

Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante									
Ação Nº 4 - Monitorar gestante sorotipo									
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto									
Ação Nº 6 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança nos primeiros 5 anos de vida									
4.1.7	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em desenvolvimento infantil do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em desenvolvimento infantil do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - ter a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida									
Ação Nº 2 - ter pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica (o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida									
Ação Nº 3 - ter pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida									
Ação Nº 4 - ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida									
Ação Nº 5 - ter vacinas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registradas com todas as doses recomendadas									
4.1.8	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em gestante e puérpera do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em gestante e puérpera do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - 1 realizar a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação									
Ação Nº 2 - 2 realizar pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno									
Ação Nº 3 - realizar pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação									
Ação Nº 4 - 4 realizar pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação									
Ação Nº 5 - registrar pelo menos 03 visitas domiciliares do ACS, após a primeira consulta do pré-natal									
Ação Nº 6 - ter registro de uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação									
Ação Nº 7 - Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação									
Ação Nº 8 - ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no terceiro trimestre de cada gestação									
Ação Nº 9 - Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médico ou enfermeiro realizada durante o puerpério									
Ação Nº 10 - Ter registro de pelo menos 01 visita domiciliar por ACS realiza da durante o puerpério									
Ação Nº 11 - Ter registro de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgião dentista									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar 100% os exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exame anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose								
5.1.2	Alcançar 100% a cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Tratar e curar todos os casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento								
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura								
5.1.3	Manter no o registro de óbitos com causa básica definida em relação ao ano anterior.	Proporção de óbito com causa básica definida.	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Esclarecer as causas básicas de todos os óbitos ocorridos no município								
5.1.4	Alcançar 100% a cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos novos de hanseníase diagnosticados na coorte								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento								
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas voltadas para a superação de estigma à doença								
5.1.5	Realizar 100% os exames de contato nos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Examinar 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.								
5.1.6	Realizar exame citopatológico em 40% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres na faixa etária 25 a 64 anos com exame citopatológico realizado.	-	-	Proporção	40,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária 25 a 64 anos								

5.1.7	Alcançar em 0,5 a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 74 anos que realizaram mamografia.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Realizar exame de mamografia em mulheres na faixa etária 50 a 74 anos								
5.1.8	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em diabetes do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em diabetes do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica ou enfermeira, nos últimos 6 meses								
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses								
Ação Nº 3 - Ter pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses								
Ação Nº 4 - Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses								
Ação Nº 5 - Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura simultâneo, nos últimos 12 meses								
Ação Nº 6 - Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses								
5.1.9	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em hipertensão arterial do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em hipertensão arterial do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses								
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses								
Ação Nº 3 - Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses								
Ação Nº 4 - Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses								
5.1.10	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em prevenção ao câncer da mulher do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em prevenção ao câncer da mulher do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ter pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer do colo do útero em mulheres e em homens transgênero de 25 a 64 anos de idade, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses								
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 01 (uma) dose da vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade								
Ação Nº 3 - Ter pelo 01 (um) atendimento presencial ou remoto, para adolescentes, mulheres e homens transgênero de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses								
Ação Nº 4 - Ter registro de pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idades, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses								
5.1.11	Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em pessoa idosa do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em pessoa idosa do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada nos últimos 12 meses								
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 02 registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses								

Ação Nº 3 - Ter registro de pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses

Ação Nº 4 - Ter registro de 1 dose da vacina contra influenza realizada nos últimos 12 meses

5.1.12	Reduzir o número de mortes prematuras (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (linha de base 2024=19 óbitos).	Número de mortalidade prematura de 30 a 69 anos.	-	-	Número	15	15	Número
--------	---	--	---	---	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Implementar e intensificar as ações dos programas voltados para controle das 4 doenças

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva, doença de Chagas e leishmaniose

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, raiva, doença de Chagas e leishmaniose

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar em 100% os ciclos tratamento e eliminação de criadouros em domicílios/áreas com constatação de risco de proliferação do Aedes.	Proporção de área de risco com ciclos de tratamento/eliminação de criadouros realizados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ciclos de tratamento focal contra o Aedes, com cobertura mínima de 80% dos imóveis programados								
Ação Nº 2 - Tratar depósitos servíveis e eliminar os inservíveis								
6.1.2	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados.	-	-	Proporção	0,90	0,90	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de índice (LIRAA-LIA) de acordo com orientações do programa								
Ação Nº 2 - Compartilhar os resultados da pesquisa com as ESF								
Ação Nº 3 - Concentrar esforços em áreas/bairros de maior infestação vetorial								
6.1.3	Manter em zero o número absoluto de óbito por arboviroses.	Número de óbitos por arboviroses	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar as pesquisas de índice de infestação (LIRA) de acordo com as orientações do programa								
Ação Nº 2 - Notificar e tratar todos os casos suspeitos de arboviroses								
Ação Nº 3 - Aplicar classificação de risco em todos os casos de arboviroses								
Ação Nº 4 - Realizar os ciclos de tratamento de todos os imóveis conforme recomendação do programa								
Ação Nº 5 - Realizar os ciclos de tratamento de todos os imóveis conforme recomendação do programa								
6.1.4	Alcançar no mínimo 80% na campanha antirrábica animal	Percentual de cobertura da campanha.	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar todos os cães e gatos								

DIRETRIZ Nº 7 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

7.1.1	Manter, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	Percentual de ações de vigilância sanitária, realizadas e mantidas.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo as 6 ações preconizadas de vigilância sanitária								
Ação Nº 2 - Articular a atuação do conselho municipal com a equipe de vigilância sanitária para a fiscalização dos ambientes de trabalho								
7.1.2	Alcançar 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez estabelecidos na legislação vigente.	Percentual de amostras de água analisadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as fontes de abastecimento de água para consumo humano								
Ação Nº 2 - Realizar as coletas mensais de amostras de água e enviar para laboratório								
Ação Nº 3 - Compartilhar os resultados das amostras de água com todas as ESF								
Ação Nº 4 - Adotar providências quando indicado								
7.1.3	Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	Percentual de casos analisados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de violência atendidos no serviço de saúde do município								
Ação Nº 2 - Manter parceria com instituições envolvidas: conselho tutelar, segurança etc.								
Ação Nº 3 - Acolher e atender de forma humanizada pacientes em sofrimento de violência								
7.1.4	Alcançar no mínimo 95% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preencher o campo ocupação em caso de notificação de doença relacionado ao trabalho, treinar profissionais para a notificação de doenças relacionadas ao trabalho								
Ação Nº 2 - Notificar e investigar todas as doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador formal e informal								
7.1.5	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todas as doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador								
7.1.6	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar 100 % dos agravos de notificação compulsória ocorridas no município								
Ação Nº 2 - Aprimorar a notificação de doenças e agravos à saúde em tempo oportuno								
7.1.7	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção

Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN até 60 dias todas as notificações relativas a doenças e agravos de notificação compulsória imediata								
7.1.8	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - investigar os óbitos infantis e fetais ocorridos no município								
7.1.9	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) ocorridos no município								
7.1.10	Investigar 100% a proporção de óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos ocorridos no município								
7.1.11	Apropriar e adotar 100% o guia de bolso sobre mudanças climáticas nas rotinas das práticas clínicas.	Guia de bolso para profissionais de saúde com práticas clínicas em aplicação.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - 1 Implementar na rotina as ações recomendadas no guia de bolso sobre mudanças climáticas, de acordo com as necessidades da população e a capacidade resolutiva do município								
7.1.12	Alcançar no mínimo 70% de homogeneidade em coberturas vacinais do calendário básico de vacinação.	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação com cobertura de homogeneidade mínima de 70% alcançada.	-	-	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adotar estratégias inovadoras para atrair cada público alvo de todas as vacinas do calendário básico de vacinação								
Ação Nº 2 - Manter as salas de vacina em funcionamento nos 2 turnos								
Ação Nº 3 - Monitorar via sistema SIPNI/E-SUS ou outro que venha ser adotado, o comportamento vacinal de cada público alvo								
Ação Nº 4 - Fazer busca ativa de faltosos								
Ação Nº 5 - Garantir o abastecimento contínuo de insumos e vacinas								

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Elaborar e executar uma programação anual de capacitações, em conformidade com as necessidades dos serviços de saúde do município.	Número de programação anual de capacitação elaborada e executada.	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente para os trabalhadores de saúde em conformidade com as necessidades do serviço								
Ação Nº 2 - Garantir apoio e liberação dos profissionais para participarem de cursos, oficinas e capacitações promovidas pelo Estado ou outras esferas								
Ação Nº 3 - Capacitar recepcionistas e colaboradores das unidades de saúde em noções básicas de primeiros socorros								
8.1.2	Implantar e manter o plano de cargos e carreiras e salários dos servidores da saúde.	Plano de cargos e carreiras e salários.	-	-	Número	Não programada	1	Número
8.1.3	Promover ações educativas com a população com temas variados, incluindo saúde mental, prevenção a deficiências.	Número de ações realizadas no ano.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Selecionar temas educativos voltados para a saúde da população e realizar no mínimo a cada 3 meses								
Ação Nº 2 - Ampliar estratégias de prevenção de deficiências, com ações educativas e acompanhamento precoce de grupos de risco								
8.1.4	Implantar e manter ponto eletrônico no âmbito da SMS.	Percentual de ponto eletrônico implantado e em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento do sistema de ponto eletrônico em todos os estabelecimentos de saúde do município								
Ação Nº 2 - Monitorar o cumprimento por parte dos trabalhadores da saúde, observando regras de direitos e deveres								
8.1.5	Estabelecer no município o dia do cuidado em saúde mental ao trabalhador de saúde.	Número de dia do cuidado em saúde mental instituído.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir o dia alusivo e realizar as atividades de saúde mental								
Ação Nº 2 - Criar um calendário de ações integradas de promoção à saúde mental para todos os profissionais, com atividades individuais e coletivas								
8.1.6	Assegurar que 100% dos projetos e propostas que envolvam a valorização profissional sejam previamente discutidos com a categoria antes de sua tramitação no Legislativo.	Percentual de projetos de valorização profissional discutidos previamente à tramitação no legislativo.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar diálogo prévio sobre proposta de valorização dos profissionais de saúde do município								
8.1.7	Fornecer 100% (EPIs) adequados para cada grupo de trabalhadores da saúde, incluindo proteção ultravioleta para trabalhadores expostos ao sol.	Percentual de trabalhadores da saúde suprido com EPI adequado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir todos os trabalhadores com atividades expostas ao sol e prover EPIs adequados com proteção contra radiação ultravioleta								
8.1.8	Criar uma comissão de vigilância em saúde do trabalhador, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com foco na realização de ações voltadas aos trabalhadores do município.	Comissão criada e funcionando.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar e normatizar o funcionamento da comissão em saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Formalizar parceria entre o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e a Secretaria Municipal de Saúde para ações conjuntas de promoção e vigilância								
Ação Nº 3 - Regularmentar, em nível municipal, a Lei Federal nº 15.014/2024, que trata do auxílio-transporte para agentes comunitários de saúde								
Ação Nº 4 - Treinar e qualificar os profissionais da Atenção Primária para a identificação das condições de saúde individual dos trabalhadores.								
Ação Nº 5 - Qualificar os profissionais para o registro e o atendimento voltados à saúde do trabalhador e da trabalhadora								

Ação Nº 6 - Aumentar o incentivo de insalubridade e reduzir a carga horária dos trabalhadores expostos a condições insalubres

Ação Nº 7 - Articular ações voltadas à saúde mental e física do trabalhador

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter em 100% a área física das farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população.	Proporção de UBS com dispensários de medicamentos com área física adequada.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter as condições adequadas de funcionamento das farmácias de todas as UBS								
9.1.2	Informatizar 100% a dispensação de medicamentos nas unidades.	Proporção de UBS com dispensação informatizada.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Providenciar a informatização da dispensação de medicamento de todas as UBS								
9.1.3	Ampliar a oferta de medicamentos na farmácia básica do município e medicamentos para atenção psicossocial.	Percentual de aumento da oferta de medicamentos na farmácia básica e psicoativos.	-	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer incremento na oferta de medicamentos da farmácia para a atenção psicossocial								
9.1.4	Implantar e manter um programa voltado para controle do uso racional de medicamentos.	Número de programas implantados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar a forma de funcionamento do programa e colocar em prática junto aos usuários								
9.1.5	Adquirir 100% os insumos médico-hospitalares para garantir o funcionamento pleno e qualificado das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Proporção de UBS suprida com insumos médico hospitalares.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter todas as UBS supridas com insumos médico hospitalares								
9.1.6	Garantir 100% a oferta regular e contínua de medicamentos especializados prescritos.	Percentual de medicamentos especializados prescritos dispensados para a população.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e atender necessidades de medicamentos especializados da população do município com receita prescrita								

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Proporcionar uma estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Estrutura do conselho proporcionada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva								
Ação Nº 2 - Criar uma comissão de fiscalização em saúde dentro do conselho municipal, por estar mais próxima do usuário								
Ação Nº 3 - Articular a atuação do conselho municipal com a equipe de vigilância sanitária para a fiscalização dos ambientes de trabalho								
Ação Nº 4 - Realizar ações intersetoriais entre o conselho municipal de saúde, o sindicato dos trabalhadores rurais e o sindicato dos servidores públicos								
Ação Nº 5 - Aumentar a participação das representações sindicais dentro do conselho municipal de saúde.								
10.1.2	Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Públicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de conferências, plenária e Audiência realizadas.	-	-	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 3 audiências públicas para apresentação de RDQA e RAG								
10.1.3	Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde.	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar necessidades e estabelecer calendário anual de capacitações para os conselheiros municipais de saúde, visando qualificação contínua do controle social								
10.1.4	Dar ampla divulgação dos serviços e ações e serviços de saúde realizados tanto pelo município, como pelo conselho municipal de saúde, incluindo saúde do trabalhador e da trabalhadora.	Proporção de meios de comunicação existente no município divulgando ações e serviços realizados tanto pelo município, como pelo conselho municipal de saúde, incluindo a saúde do trabalhador e da trabalhadora.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação tanto às ações de saúde, como das atividades realizadas pelo CMS								
Ação Nº 2 - Ampliar a divulgação das conferências e reuniões do Conselho Municipal de Saúde sobre os serviços de saúde por meio de cartazes, carros de som e convites presenciais durante encontros comunitários								
10.1.5	Implantar e manter ouvidoria/caixa de sugestões, canais comunitários nos atendimentos de saúde.	Número de UBS com ouvidoria implantada.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Instalar caixas de sugestões nas UBS, garantindo canal direto de escuta da população								
Ação Nº 2 - Adotar canais virtuais de ouvidoria								
Ação Nº 3 - Implementar mecanismos de avaliação da satisfação dos usuários, como fichas físicas ou formulários digitais aplicados após o atendimento, garantindo retorno às equipes para aprimoramento dos serviços								

DIRETRIZ Nº 11 - Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.

OBJETIVO Nº 11.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manter o percentual mínimo de recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde de 15%.	Percentual de recursos aplicados em ações e serviços de saúde.	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar no mínimo 15% da receita própria para as ações e serviços de saúde pública do município								
11.1.2	Construir e ou estruturar pontos de apoio para atendimento em saúde.	Número de postos para atendimento construídos ou estruturados.	-	-	Número	5	9	Número
Ação Nº 1 - Captar recursos e construir/estruturar os 5 pontos de apoio								
11.1.3	Garantir insumos para funcionamento de todas as UBS.	Percentual de UBS com disponibilidade de insumos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter todas as UBS supridas de insumos								
11.1.4	Garantir 100% a disponibilidade de equipamentos necessários ao pleno funcionamento das unidades de saúde, conforme as necessidades identificadas.	Percentual de unidades de saúde com equipamentos disponíveis e em condições adequadas de uso.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter todas as UBS supridas de equipamentos necessários ao funcionamento								
11.1.5	Informatizar os pontos de atendimento em saúde.	Número de postos de atendimentos em saúde informatizados.	-	-	Número	5	9	Número
Ação Nº 1 - Providenciar a informatização dos 5 pontos de apoio do município								
11.1.6	Adquirir um gerador para energia para o município.	Número de geradores adquiridos.	-	-	Número	Não programada	1	Número
11.1.7	Adquirir 02 veículos para a Atenção Primária à Saúde.	Número de veículos adquiridos.	-	-	Número	Não programada	2	Número
11.1.8	Ampliar e estruturar duas as UBS do município ao ano.	Número de UBS estruturadas e ampliadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Captar recursos e ampliar/estruturar as 2 UBS								
11.1.9	Reformar o Hospital Municipal.	Número de hospitais reformados	-	-	Número	Não programada	1	Número
11.1.10	Contratar/manter um laboratório para análises de exames citopatológicos.	Número de laboratório contratado.	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter vigente a contratualização do laboratório de análises citopatológicas do município								
11.1.11	Construir e manter um centro de reabilitação no município.	Número de centros de reabilitação construído	-	-	Número	Não programada	1	Número
11.1.12	Estruturar e manter um centro de reabilitação no município.	Número de centros de reabilitação estruturados.	-	-	Número	Não programada	1	Número
11.1.13	Pleitear junto ao MS nova Equipe de Saúde da família.	Número de novas equipes implantadas.	-	-	Número	Não programada	1	Número
11.1.14	Ampliar o quadro de recursos humanos para fortalecer e qualificar as ações da Vigilância Sanitária.	Número de profissionais contratados para atuação na Vigilância Sanitária.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Verificar a possibilidade de ampliar o quadro de profissionais da vigilância sanitária em no mínimo 2 servidores								
11.1.15	Contratar e manter um laboratório de análise clínica.	Número de laboratório contratado e mantido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer a contratualização do laboratório de análises clínica								
11.1.16	Adquirir um transporte sanitário eletivo para viabilizar o deslocamento de pacientes que realizam procedimentos fora do município.	Número de transporte sanitário eletivo adquirido.	-	-	Número	Não programada	1	Número
11.1.17	Implantar/manter gradualmente sistemas de energia solar em todas as unidades de saúde, visando à sustentabilidade e à redução de custos com energia elétrica.	Percentual de UBS com energia solar.	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar sistema de energia solar em no mínimo 30% das UBS do município								
11.1.18	Construir uma sede própria para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com estrutura adequada para atendimento integral em saúde mental.	Número de CAPS com sede própria.	-	-	Número	Não programada	1	Número
11.1.19	Aplicar 100% dos recursos oriundos de emendas parlamentares.	Percentual de emendas parlamentares com recursos aplicados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares								
11.1.20	Adquirir duas ambulâncias tipo básica (ambulância branca)	Número de ambulância branca adquirida	-	-	Número	Não programada	2	Número

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Alimentar 100% de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção primária (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas:	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação alimentados periódica e regularmente, de acordo com o calendário de produções								
12.1.2	Implantar e manter serviço de teleatendimento em todas as UBS.	Proporção de UBS com serviço de teleatendimento, implantado e funcionando.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estruturar e colocar em funcionamento em cada UBS o serviço de teleatendimento para a população do município								
Ação Nº 2 - Dar ampla divulgação e orientações sobre as duas formas de atendimento presencial e virtual para a população								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Proporcionar uma estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1
	Alimentar 100% de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção primária (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00
	Manter o percentual mínimo de recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde de 15%.	15,00
	Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Publicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	3
	Capacitar os membros do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Dar ampla divulgação dos serviços e ações e serviços de saúde realizados tanto pelo município, como pelo conselho municipal de saúde, incluindo saúde do trabalhador e da trabalhadora.	100,00
	Implantar e manter ponto eletrônico no âmbito da SMS.	100,00
	Implantar e manter ouvidoria/caixa de sugestões, canais comunitários nos atendimentos de saúde.	3
	Assegurar que 100% dos projetos e propostas que envolvam a valorização profissional sejam previamente discutidos com a categoria antes de sua tramitação no Legislativo.	100,00
	Criar uma comissão de vigilância em saúde do trabalhador, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com foco na realização de ações voltadas aos trabalhadores do município.	1
	Contratar/manter um laboratório para análises de exames citopatológicos.	1
	Ampliar o quadro de recursos humanos para fortalecer e qualificar as ações da Vigilância Sanitária.	2
	Contratar e manter um laboratório de análise clínica.	1
	Implantar/manter gradualmente sistemas de energia solar em todas as unidades de saúde, visando à sustentabilidade e à redução de custos com energia elétrica.	30,00
	Aplicar 100% dos recursos oriundos de emendas parlamentares.	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar 100% os exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00
	Elaborar e executar uma programação anual de capacitações, em conformidade com as necessidades dos serviços de saúde do município.	1
	Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) em 100%	100,00
	Criar/manter um sistema informatizado que integre os níveis de atenção à saúde, otimizando a comunicação entre equipes e reduzindo exames repetidos e procedimentos desnecessários.	1
	Reduzir em zero a mortalidade infantil em	0
	Alcançar 100% a cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	100,00
	Implantar e manter serviço de teleatendimento em todas as UBS.	100,00

Garantir a cobertura mínima de 85% no acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa família.	85,00
Construir e ou estruturar pontos de apoio para atendimento em saúde.	5
Manter em zero a mortalidade materna (Parâmetro para 2024 = 0).	0
Manter a proporção mínima de 80% de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	80,00
Manter em zero o número absoluto de óbito por arboviroses.	0
Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	100,00
Promover ações educativas com a população com temas variados, incluindo saúde mental, prevenção a deficiências.	4
Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Bucal (eSB) em 100%	100,00
Garantir insumos para funcionamento de todas as UBS.	100,00
Alcançar 100% a cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	100,00
Implantar e manter ponto eletrônico no âmbito da SMS.	100,00
Implantar e manter o acolhimento com Classificação de Risco em 100% das UBS.	100,00
Garantir o acesso equitativo e eficiente da população das diferentes localidades em pelo menos 85% das consultas e exames especializados requisitados.	85,00
Garantir 100% a disponibilidade de equipamentos necessários ao pleno funcionamento das unidades de saúde, conforme as necessidades identificadas.	100,00
Reduzir em zero o número de casos de sífilis congênita (Parâmetro para 2024 = 1).	0
Realizar 100% os exames de contato nos casos novos de hanseníase.	100,00
Garantir a manutenção e o funcionamento de 01 equipe de multiprofissional na assistência à população.	1
Realizar, no mínimo, um mutirão anual de consultas especializadas, exames e cirurgias, priorizando as demandas reprimidas e a população em situação de vulnerabilidade, visando ampliar o acesso e reduzir as desigualdades no atendimento.	1
Informatizar os pontos de atendimento em saúde.	5
Implantar e manter ouvidoria/caixa de sugestões, canais comunitários nos atendimentos de saúde.	3
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) Linha de base 2024 = 18,9%.	18,00
Realizar exame citopatológico em 40% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	40,00
Assegurar que 100% dos projetos e propostas que envolvam a valorização profissional sejam previamente discutidos com a categoria antes de sua tramitação no Legislativo.	100,00
Estabelecer o matriciamento da saúde mental CAPS com as ESF.	3
Manter em 100% das UBS testes rápidos para HIV, sífilis e Hepatite B.	100,00
Manter em zero o número de casos de AIDS em crianças	0
Alcançar em 0,5 a razão de mulheres na faixa etária de 50 a 74 anos que realizaram mamografia.	0,50

Fornecer 100% (EPIs) adequados para cada grupo de trabalhadores da saúde, incluindo proteção ultravioleta para trabalhadores expostos ao sol.	100,00
Manter o PEC e -SUS AB em todas as UBS.	3
Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em desenvolvimento infantil do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	100,00
Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em diabetes do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	100,00
Promover 100% a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a Atenção Primária à Saúde e Especializada em todas as UBS.	100,00
Ampliar e estruturar duas as UBS do município ao ano.	2
Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em gestante e puérpera do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	100,00
Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em hipertensão arterial do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	100,00
Estruturar um calendário Anual com as ações programadas da Secretaria Municipal de Saúde.	1
Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em prevenção ao câncer da mulher do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	100,00
Promover ações de saúde em 100% das escolas públicas elegíveis aderidas ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00
Contratar/manter um laboratório para análises de exames citopatológicos.	1
Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em pessoa idosa do componente qualidade do novo financiamento da atenção primária.	100,00
Apropriar e adotar 100% o guia de bolso sobre mudanças climáticas nas rotinas das práticas clínicas.	100,00
Realizar ações contínuas de promoção da alimentação adequada e saudável, conforme diretrizes da PNAN em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
Reduzir o número de mortes prematuras (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (linha de base 2024=19 óbitos).	15
Realizar parcerias intersetoriais para realização de quatro ações de saúde.	4
Manter 100% atualizado o remapeamento das microáreas com alteração de área.	100,00
Alcançar pontuação ÓTIMO no cadastro das pessoas residentes no município relativo ao componente de vínculo e acompanhamento territorial do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde e com estratificação de população vulnerável.	100,00
Reduzir internações por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde (linha de base 2024 - 12,1%).	12,00
Implantar/manter gradualmente sistemas de energia solar em todas as unidades de saúde, visando à sustentabilidade e à redução de custos com energia elétrica.	30,00
Implantar e manter uma equipe multiprofissional de apoio para reabilitação (EMAP-R), nos termos da portaria GM-MS-3005/2024	1
Implantar e manter protocolos clínicos baseados em evidências em 100% das unidades, promovendo padronização e qualificação do cuidado.	100,00
Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO em mais acesso do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	100,00
Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO na 1ª consulta odontológica do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde	100,00
Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO em tratamento odontológico concluído na APS do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde	100,00

	Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO em taxa de exodontias na APS do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO em escovação supervisionada do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO em procedimentos odontológicos preventivos do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Alcançar em 100% das UBS, pontuação ÓTIMO em tratamento restaurador atraumático do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Alcançar na eMulti, pontuação ÓTIMO em média de atendimentos por pessoa do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Alcançar na e-Multi, pontuação ÓTIMO em ações interprofissionais do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Criar/manter um sistema informatizado que integre os níveis de atenção à saúde, otimizando a comunicação entre equipes e reduzindo exames repetidos e procedimentos desnecessários.	1
	Manter a unidade de suporte básico do SAMU.	1
	Elaborar e executar uma programação anual de capacitações, em conformidade com as necessidades dos serviços de saúde do município.	1
	Promover atenção humanizada em 100% dos pacientes com transtornos mentais e familiares.	100,00
	Reestruturar e manter o sistema de regulação de acesso a consultas, exames e procedimentos especializados, garantindo critérios transparentes e equitativos.	1
	Manter o sistema de regulação digital no Hospital.	1
	Implantar e manter serviço de teleatendimento em todas as UBS.	100,00
	Acompanhar todos os pacientes cadastrados na rede municipal de saúde com transtornos mentais.	100,00
	Implantar e manter um Centro Integrado de Reabilitação no município, com oferta multiprofissional.	1
	Manter a unidade mista do município em funcionamento.	1
	Promover ações educativas com a população com temas variados, incluindo saúde mental, prevenção a deficiências.	4
	Garantir, através da Assistência farmacêutica, 100% o acesso as medicações para pacientes com transtornos mentais.	100,00
	Garantir o acesso equitativo e eficiente da população das diferentes localidades em pelo menos 85% das consultas e exames especializados requisitados.	85,00
	Implantar e manter ponto eletrônico no âmbito da SMS.	100,00
	Manter o funcionamento do CAPS no município.	1
	Realizar, no mínimo, um mutirão anual de consultas especializadas, exames e cirurgias, priorizando as demandas reprimidas e a população em situação de vulnerabilidade, visando ampliar o acesso e reduzir as desigualdades no atendimento.	1
	Estabelecer no município o dia do cuidado em saúde mental ao trabalhador de saúde.	1
	Promover em 100% o acolhimento em saúde mental nas UBS, as comunidades escolares, aos familiares e profissionais de educação.	100,00
	Estabelecer o matriciamento da saúde mental CAPS com as ESF.	3
	Assegurar que 100% dos projetos e propostas que envolvam a valorização profissional sejam previamente discutidos com a categoria antes de sua tramitação no Legislativo.	100,00
	Apropriar e adotar 100% o guia de bolso sobre mudanças climáticas nas rotinas das práticas clínicas.	100,00

	Ampliar o quadro de recursos humanos para fortalecer e qualificar as ações da Vigilância Sanitária.	2
	Contratar e manter um laboratório de análise clínica.	1
	Manter o laboratório de prótese dentária.	1
	Implantar e manter serviço especializado em saúde bucal (SESB) nos termos da portaria GM-MS-751/2023.	1
	Implantar e manter protocolos clínicos baseados em evidências em 100% das unidades, promovendo padronização e qualificação do cuidado.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 100% a área física das farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população.	100,00
	Informatizar 100% a dispensação de medicamentos nas unidades.	100,00
	Ampliar a oferta de medicamentos na farmácia básica do município e medicamentos para atenção psicossocial.	10,00
	Garantir, através da Assistência farmacêutica, 100% o acesso as medicações para pacientes com transtornos mentais.	100,00
	Implantar e manter um programa voltado para controle do uso racional de medicamentos.	1
	Adquirir 100% os insumos médico-hospitalares para garantir o funcionamento pleno e qualificado das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	100,00
	Garantir 100% a oferta regular e contínua de medicamentos especializados prescritos.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	70,00
	Apropriar e adotar 100% o guia de bolso sobre mudanças climáticas nas rotinas das práticas clínicas.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar em 100% os ciclos tratamento e eliminação de criadouros em domicílios/áreas com constatação de risco de proliferação do Aedes.	100,00
	Alcançar 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez estabelecidos na legislação vigente.	100,00
	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	0,90
	Manter no o registro de óbitos com causa básica definida em relação ao ano anterior.	95,00
	Manter em zero o número absoluto de óbito por arboviroses.	0
	Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	100,00
	Alcançar no mínimo 95% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00
	Alcançar no mínimo 80% na campanha antirrábica animal	100,00
	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	100,00
	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	100,00
	Fornecer 100% (EPIs) adequados para cada grupo de trabalhadores da saúde, incluindo proteção ultravioleta para trabalhadores expostos ao sol.	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Criar uma comissão de vigilância em saúde do trabalhador, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com foco na realização de ações voltadas aos trabalhadores do município.	1

Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
Investigar 100% a proporção de óbitos maternos	100,00
Realizar ações contínuas de promoção da alimentação adequada e saudável, conforme diretrizes da PNAN em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
Apropriar e adotar 100% o guia de bolso sobre mudanças climáticas nas rotinas das práticas clínicas.	100,00
Alcançar no mínimo 70% de homogeneidade em coberturas vacinais do calendário básico de vacinação.	70,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.897.800,00	5.627.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.524.800,00
	Capital	N/A	190.000,00	194.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00	684.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.387.000,00	2.013.000,00	583.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.983.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	45.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	85.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	80.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	280.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	61.000,00	155.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	216.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	428.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	428.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00